EMTU/Recife

PORTARIA N°030/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito de veículos na Alça Leste do Contorno de Paulista, na Cidade do Paulista,

RESOLVE:

I – Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na PE – 15, no trecho compreendido entre a Rua do Nobre e a Alça Leste do Contorno de Paulista, no sentido da primeira para a segunda;

II- Fixar sentido único de tráfego de veículos na Alça Leste do Contorno de Paulista, em toda a sua extensão, no sentido da PE – 15, para a Rua do Nobre;;

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2001;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife , 06 de fevereiro de 2001.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

a) Carlos Fernando Motta Collier